



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO AQUISIÇÃO DE TELEFONES - PROC. Nº 4022/2019

| ITEM | BEM PATRIMONIAL – DESCRIÇÃO | QUANT. PARA REGISTRO | EXPECT. INICIAL | VALORES UNITÁRIOS | | | | | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | VALOR EXPECTATIVA INICIAL | VALOR TOTAL GLOBAL |
|------|--|----------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | INTERNET - (AMERICANAS) | INTERNET - (SUBMARINO) | BANCO DE PREÇOS | BANCO DE PREÇOS | BANCO DE PREÇOS | | | |
| 1 | AQUISIÇÃO DE TELEFONE COM FIO. Conforme especificação do referido termo de referência. | 100 | 40 | R\$77,82 | R\$78,56 | R\$ 74,00 | R\$63,46 | R\$62,80 | R\$71,33 | R\$2.853,20 | R\$7.133,00 |
| 2 | AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO. Conforme especificação do referido termo de referência. | 100 | 40 | R\$107,47 | R\$109,86 | R\$ 120,00 | R\$115,12 | R\$107,50 | R\$111,99 | R\$4.479,60 | R\$11.199,00 |
| | | | | | | | | | | R\$ 7.332,80 | R\$18.332,00 |